



PORTARIA Nº 018 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares”.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida à servidora AMANDA ALMEIDA ROCHA SILVA, Matrícula Funcional nº 1701, ocupante do cargo de Gari, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 04 de Fevereiro de 2023 a 04 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 20 de Janeiro de 2023.

assinado digitalmente

Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E43C-538D-8B3B-CF38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 20/01/2023 15:43:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E43C-538D-8B3B-CF38>